



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.766/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

Assunto: Projeto de Lei nº 099/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 099/2019**, de autoria do vereador Antônio Horácio Martins Filho, que “Dispõe sobre benefícios aos doadores de sangue, órgãos e de medula óssea em Parauapebas, e dá outras providências”, **aprovado** por maioria simples dos votos, sendo 09 (nove) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 10/12/2019.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

*RECEBEMOS
EM: 10/12/2019
HORA: 10:06
Gabinete do Prefeito*